



## Monitorização da temperatura corporal de trabalhadores

Na sequência da orientação recentemente veiculada pela Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd), nos termos da qual a monitorização da temperatura corporal dos trabalhadores apenas pode ser promovida pelas autoridades de saúde ou pelos próprios trabalhadores, num processo de auto-monitorização, foi publicada, no passado dia 1 de Maio, a Lei n.º 20/20 que, ao contrário daquela, prevê expressamente a possibilidade de tal controlo ser feito directamente pelos empregadores.

A monitorização da temperatura corporal de trabalhadores pode, assim, ser realizada pelos empregadores para efeitos de acesso e permanência nos locais de trabalho, podendo o acesso às instalações ser vedado aos trabalhadores que registem temperatura superior à normal, que o diploma não define.

O referido controlo não deverá, contudo, pôr em causa a protecção individual de dados, estando expressamente proibido o registo de temperatura corporal associado à identidade de trabalhadores, salvo com autorização expressa dos mesmos.

### *English Version*

## *Monitoring of Employees' body temperature*

*Following the National Data Protection Commission (CNPd) recent guidelines on employees' body temperature monitoring, which, according to said entity, can only be carried out by health authorities or by the employees themselves, in a self-monitoring process, it was enacted, on May 1<sup>st</sup>, Law no. 20/20, which expressly foresees the possibility of such monitorization being carried out directly by employers.*

*Monitoring of employees' body temperature can, thus, be carried out by employers, for the purpose of access and permanence in the workplace, and access to company's premises can be denied to employees with a temperature higher than normal, which the legal diploma does not specify.*

*We stress that such control must comply with the individual data protection, being expressly prohibited to record body temperature associated with the employees' identity, except if with their express consent.*

### **Contacto**

Inês Oom de Sacadura - [ines.osacadura@pbbbr.pt](mailto:ines.osacadura@pbbbr.pt)

www.nhhr.nt

